

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK / COQUETEL, LIVRE DE BEBIDAS ALCOOLICAS, VISANDO ATENDER REUNIÕES E SOLENIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                            | UNIDADE              | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| 1    | FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK/COQUETEL P/ 30 PESSOAS  | CONSULTORIA E ASSESS | 40,0000    |
| 2    | FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK/COQUETEL P/ 80 PESSOAS  | CONSULTORIA E ASSESS | 10,0000    |
| 3    | FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK/COQUETEL P/ 200 PESSOAS | CONSULTORIA E ASSESS | 5,0000     |

## 02 - Motivação:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA É MOTIVADA PELA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENIDADES E DEMAIS EVENTOS PUBLICOS QUE POSSAM OCORRER DURANTE O EXERCICIO DO ANO DE 2023, COM AUTORIDADES, SERVIDORES E PARLAMENTARES EM SESSÕES LEGISLATIVAS OU ADMINISTRATIVAS, SENDO NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE COFFEE BREAK / COQUETEL PARA OS CONVIDADOS.

## 03 - Especificações Técnicas:

FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK / COQUETEL CONTENDO :

- > CENTOS DE MINI SALGADOS SORTIDOS (EX.: COXINHA, RISOLE, PASTEL, KIBE, BOLINHAS DE QUEIJO, ENROLADINHO DE SALSICHA, FOLHADOS, ETC.)
- > SANDUICHE NATURAL COM PATE DE FRANGO;
- > TORTA DOCE (DIVERSOS SABORES).

## 04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O FORNECIMENTO, OBJETO DESTES TERMOS, DEVERÁ SER EFETUADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, SITUADA NA RUA PADRE FÉLIX, Nº 177 - 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA-GO, EM 24 HORAS APÓS O RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO. ONDE SERÁ CONFERIDO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS.

DEVENDO SER ENTREGUE DE SEGUNDA A SEXTA ENTRE 07:30HRS ÀS 19:30HRS, A SER DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO.

CASO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO NÃO SEJAM ATENDIDAS, SERÁ LAVRADO TERMO DE RECUSA, NO QUAL SE CONSIGNARÃO AS DESCONFORMIDADES, DEVENDO O SERVIÇO SER REJEITADO SER SUBSTITUIDO NO PRAZO IMEDIATO, QUANDO SERÃO REALIZADAS NOVAMENTE AS VERIFICAÇÕES ANTES REFERIDAS E REINICIADOS OS PRAZOS PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO.

## 05 - Prazo e Condições de Garantia:

A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 OU REALIZAÇÃO DE TODOS FORNECIMENTOS REQUISITADOS, E DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM ESSE TERMO DE REFERENCIA.

## 06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA  
SEC. GERAL: KATIENE FRANCO LOPES PINTO  
CONTATO: (64) 3430-0000  
E-MAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR  
ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160

## 07 - Condições e prazo de pagamento:

AS EVENTUAIS E FUTURAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO TÊM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO 2023. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA A PRESENTE DESPESA É

01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.39.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA.

AS NOTAS FISCAIS/FATURAS QUE APRESENTAREM INCORREÇÕES SERÃO DEVOLVIDAS À EMPRESA VENCEDORA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES. NESSE CASO, O PRAZO DE QUE TRATA ESTE ITEM COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, SEM IMPERFEIÇÕES.

CASO O ITEM ENTREGUE NÃO CORRESPONDA AO QUE FOI CONTRATADO, A EMPRESA FICA OBRIGADA A SE ENCAIXAR NOS MOLDES SOLICITADOS POR SERVIDOR DESIGNADO PARA TAL, CASO EM QUE, O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ QUE SEJA ATENDIDO AO CONTRATADO.

OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, SALVO EM CASOS PREVISTOS

NO INCISO II DO ART. 75, LEI 14.133/21.

NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À CONTRATADA ANTES DE PAGA OU RELEVADA EVENTUAL MULTA QUE LHE TENHA SIDO APLICADA.

#### **08 - Critério de avaliação das propostas:**

\*NO CASO DE LICITAÇÃO A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADA ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE ACORDO COM O ART. 33 DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

INCISOS:

I-MENOR PREÇO

II-MAIOR DESCONTO

III-MELHOR TÉCNICA OU CONTEUDO ARTÍSTICO

IV-TÉCNICA E PREÇO

V-MAIOR LANCE NO CASO DE LEILÃO

VI-MAIOR RETORNO ECONÔMICO

\*JÁ NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO UTILIZADOS OS CRITÉRIOS CONFORME OS ARTIGOS 72, 73, 74 E 75 DA LEI Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

#### **09 - Resultados esperados:**

COMPROMISSO E GARANTIA NA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS, TRAZENDO QUALIDADE NA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO SUPRACITADO.

---

Emissor